ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(Administrado BRL Trust Investimentos Ltda.

CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2024.	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BREF III Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), que compreende a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa para o período findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a demonstração da posição financeiras do BREF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação da valorização dos investimentos em companhias fechadas

Conforme Demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante líquido de R$ 1.250.460 mil, os quais representam 91,53% do patrimônio líquido, que estão sendo mensurados pelo seu valor justo. A Administradora estimou o valor justo dos investimentos com base em avaliação econômico-financeira preparada por empresa especializada. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pelo Gestor do Fundo, e incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas, descontados a uma taxa estabelecida através do método do custo médio ponderado do capital (WACC).

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: a. Conciliação contábil da carteira e validação da existência dos investimentos através dos livros de ações e estatutos sociais das companhias; b. Mediante utilização de especialista interno validamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação da avaliação econômico-financeira, incluindo método de valor justo por fluxo de caixa descontado, contemplando: i) análise e entendimento sumário das informações disponibilizadas, incluindo as premissas adotadas pela empresa especializada; ii) teste da metodologia empregada no laudo de avaliação do valor justo, elaborado pelo especialista; iii) teste da coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados; iv) análises de sensibilidades para elementos que foram considerados como particularmente sensíveis, mediante indagações feitas aos laudistas e aos Administradores do Fundo; v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.05.28 17:42:50 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contado - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 24.874.305/0001-90)
(Administrado pela BRL Trust Invstimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**65.932**	**4,83%**		**150.535**	**8,42%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**920.842**	**65.931**	**4,83%**	**2.329**	**150.534**	**8,42%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		920.842	65.931	4,83%	2.329	150.534	8,42%
Títulos e valores mobiliários			**1.250.460**	**91,53%**		**1.579.664**	**88,30%**
Ações de companhia		**4.064.883.736**	**1.250.460**	**91,53%**	**4.108.870.950**	**1.579.664**	**88,30%**
Ações de capital fechado		4.064.883.736	1.250.460	91,53%	4.108.870.950	1.579.214	88,30%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		-	-	0,00%	-	450	0,03%
Outros ativos			**49.850**	**3,65%**		**60.655**	**3,39%**
Outros ativos			49.426	3,62%		60.426	3,38%
Dividendos			424	0,03%		229	0,01%
Total do ativo			**1.366.242**	**100,01%**		**1.790.854**	**100,11%**
Passivo							
Outras obrigações			**100**	**0,01%**		**2.369**	**0,01%**
Taxa de administração			100	0,01%		97	0,01%
Auditoria e custódia			-	0,00%		20	0,00%
Despesas a pagar por conta da venda de investidas			-	0,00%		2.252	0,0013
Total do passivo			**100**	**0,01%**		**2.369**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**1.366.142**	**100,00%**		**1.788.485**	**100,10%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.366.242**	**100,01%**		**1.790.854**	**100,13%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 24.874.305/0001-90)
(Administrado pela BRL Trust Invstimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**(395.375)**	**37.398**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(407.452)	23.105
Resultado com dissolução de companhia investida		(12)	-
Dividendos e juros de capital próprio		12.375	14.293
Resultado com Despesas por conta da venda de investidas		(286)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**11.858**	**15.306**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		11.858	15.306
Demais despesas/receitas		**(1.310)**	**(1.699)**
Taxa de administração		(1.217)	(1.576)
Serviço contratado pelo fundo		(24)	(32)
Auditoria e custódia		(7)	(32)
Taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
Outras despesas		(5)	(2)
Resultado do exercício		**(384.827)**	**51.005**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 24.874.305/0001-90)
(Administrado pela BRL Trust Invstimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**(384.827)**	**51.005**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(384.827)**	**51.005**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 24.874.305/0001-90)
(Administrado pela BRL Trust Invstimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**-**	**1.799.908**	**(614.099)**	**551.731**	**1.737.540**
Integralização de cotas						
Amortização de cotas				(65)		(65)
Resultado do exercício					51.005	51.005
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**-**	**1.799.908**	**(614.164)**	**602.736**	**1.788.484**
Integralização de cotas		-	-	-	-	-
Amortização de cotas		-	-	(37.515)	-	(37.515)
Resultado do exercício		-	-	-	(384.827)	(384.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**-**	**1.799.908**	**(651.679)**	**217.909**	**1.366.142**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 24.874.305/0001-90)
(Administrado pela BRL Trust Invstimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	11.858	15.306
Pagamento de taxa de administração	(1.214)	(1.641)
Pamento de serviços contratados pelo fundo	(24)	(32)
Pagamento de auditoria e custódia	(27)	(69)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Pagamentos de indenização sobre vendas	(2.538)	(8.550)
Pagamento diversos	(6)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**7.992**	**4.957**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(30.859)
Dissolução de companhias	288	-
Redução de capital de ações de empresas investidas	11.000	43.010
Pagamento de capital a integralizar	(72.330)	-
Recebimento de dividendos	12.180	16.190
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(6.218)	(556)
Venda de títulos de renda fixa	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(55.080)**	**27.785**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	-
Amortização de cotas	(37.515)	(65)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(37.515)**	**(65)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(84.603)**	**32.677**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	150.535	117.858
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	65.932	150.535
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(84.603)**	**32.677**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras **-**

1. Contexto Operacional

O BREF III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 02 de junho de 2016, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá prazo de duração de 30(trinta) anos contados a partir da primeira data de integralização que ocorreu em 5 de outubro de 2016, sendo que tal período poderá ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral, conforme solicitação do Gestor e/ou do Comitê de Investimentos nesse sentido.

O Fundo tem um período de investimento de 20 anos contados da primeira data da integralização, sendo que tal período poderá ser estendido mediante aprovação em assembleia geral. O período de desinvestimento iniciará no 1º dia útil seguinte ao término do período de investimento, no qual será iniciado o processo de desinvestimento total do Fundo, a ser implementado pelo gestor, salvo exceções expressamente previstas no regulamento do Fundo.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução CVM 30/2021.

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e apreciação do capital investido pelos cotistas, mediante a gestão profissional da carteira pelo gestor, cujo modelo de gestão mensura e avalia o desempenho dos investimentos do Fundo com base no valor justo dos títulos e valores mobiliários e outros ativos.

O valor para investimento inicial de cada cotista no Fundo corresponde a, no mínimo, R$ 1.000 no momento da subscrição das cotas do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 7.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidade de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtem recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas. Os cotistas deliberam sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do fundo.

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo estabelece estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração em 28 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do fundo de investimento onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração de resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundos”.

c. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

O administrador deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que podem influenciar materialmente o valor justo dos investimentos.

d. Dividendos

Os dividendos que venham a ser declarados a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento de sua provisão contábil pelas investidas e registrados na conta de “Receitas com dividendos” no Fundo.

e. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

f. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	65.931	150.534
Total de caixa e equivalentes de caixa	**65.932**	**150.535**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Itaú Soberano RF Simples Longo Prazo FICFI possuem liquidez diária.

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa – referenciados, os quais investem em ativos financeiros que busquem acompanhar a variação do certificado de depósito interfinanceiro (CDI) ou da taxa Selic, de forma que no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A gestão do Fundo é prestada pelo Itaú Unibanco.

No exercício houve apropriação de valorização de cotas de R$ 11.858 (R$ 15.306 em 2023) e está sendo apresentadona demonstração de resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimentos em empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
BREF 12	210.881.148	107.006	100%	200.000.500	164.860	100%
BREF 14	-	-	-	55.755.862	300	100%
BREF 4	543.995.431	218.876	100%	543.995.431	278.179	100%
BREF 5	205.571.887	79.176	100%	205.571.887	104.946	100%
BREF 6	225.459.181	88.619	100%	225.459.181	119.357	100%
BREF 7	1.000.093	39	100%	640.093	7.741	100%
BREF 8	54.510.000	120.575	100%	54.510.000	136.786	100%
BREF 9	216.138.500	450.008	100%	215.610.500	501.174	100%
P3F3	2.387.650.000	24.000	100%	2.387.650.000	21.910	100%
PV-1111 EMPREENDIMENTOS LTDA	219.677.496	162.161	100%	219.677.496	243.961	100%
Total	**4.064.883.736**	**1.250.460**	**100%**	**4.108.870.950**	**1.579.214**	**100%**

‘

(*) Valor considerado o capital a integralizar

a) Movimentação dos investimentos

Companhias Investidas	Valor justo em 31/12/2023	Dissolução da companhia	Resultado na dissolução	Capital Integralizado	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Valor justo em 31/12/2024
BREF 12	164.860	-	-	1.200	5.880	(64.934)	107.006
BREF 14	300	(288)	(12)	-	-		-
BREF 4	278.179	-	-	41.142	-	(100.445)	218.876
BREF 5	104.946	-	-	15.293	-	(41.063)	79.176
BREF 6	119.357	-	-	14.055	-	(44.793)	88.619
BREF 7	7.741	-	-	50	260	(8.012)	39
BREF 8	136.786	-	-		-	(16.211)	120.575
BREF 9	501.174	-	-		528	(51.694)	450.008
P3F3	21.910	-	-	290	-	1.800	24.000
PV-1111 EMPREENDIMENTOS LTDA	243.961	-	-	300	-	(82.100)	162.161
Total	**1.579.214**	**(288)**	**(12)**	**72.330**	**6.668**	**(407.452)**	**1.250.460**

Movimentação em 2023

Companhia Investida	31/12/2022	Integralização de ações	Conversão de AFAC	Reversão de provisão de Redução de capital	Ajuste ao valor justo	31/12/2023
BREF III Empreendimentos Imobiliários 4 S.A.	262.619	24.410			(8.850)	278.179
BREF III Empreendimentos Imobiliários 5 S.A.	99.929	7.020			(2.003)	104.946
BREF III Empreendimentos Imobiliários 6 S.A.	114.440	6.790			(1.873)	119.357
BREF III Participações 7 S.A.	15.599	-			(7.858)	7.741
BREF III Empreendimentos Imobiliários 8 S.A.	125.765	-		9.000	2.021	136.786
BREF III Empreendimentos Imobiliários 9 S.A.	459.540	-			41.634	501.174
PV-1111 Empreendimentos S.A.	243.052	3.360			(2.451)	243.961
PV-1121 Empreendimentos S.A.	165.107	6.349			(6.596)	164.860
P3F3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.	21.510	140	308		(48)	21.910
Distribution Center Barueri Empreendimentos Imobiliários S.A.	(8.829)	-			9.129	300
Total	**1.498.732**	**48.069**	**308**	**9.000**	**23.105**	**1.579.214**

BREF III Empreendimentos Imobiliários 4 S.A

A companhia está domiciliada em São Paulo - SP, tendo a sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, sala 67. A Empresa tem como objeto social a participação em outras empresas, o planejamento, a promoção e a incorporação de empreendimento imobiliário, residencial ou não, a venda ou locação deste empreendimento imobiliário ou das respectivas unidades autônomas prontas, acabadas e com as construções devidamente averbadas no registro imobiliário.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 543.996 (Em 2023 R$ 543.996) e era composto por 543.995.431 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 543.995.431 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. O saldo de capital a integralizar em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 212.519 (R$ 253.180 em 2023).

BREF III Empreendimentos Imobiliários 5 S.A.

A companhia está domiciliada em São Paulo - SP, tendo a sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, sala 69. Empresa tem como objeto social a participação em outras empresas, o planejamento, a promoção e a incorporação de empreendimento imobiliário, residencial ou não, a venda ou locação deste empreendimento imobiliário ou das respectivas unidades autônomas prontas, acabadas e com as construções devidamente averbadas no registro imobiliário.

Conforme Ata de assembléia realizada no dia 30 de abril de 2024 deliberam sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver.

Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram colocados à disposição do acionista para consulta na sede social da Companhia e, ainda, publicados no dia 27, 28 e 29 de abril de 2024, caderno Economia, no Diário Comercial de São Paulo, nas versões impressa e digital.

Tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, fica prejudicada a deliberação acerca da destinação dos lucros líquidos do exercício e da distribuição de dividendos, e a totalidade dos prejuízos apurados será alocada à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 205.572 (Em 2023 R$ 205.572) e era composto por 205.571.887 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 205.571.887 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. O saldo de capital a integralizar em 31de dezembro de 2024 é de R$ 82.979 (R$ 98.752 em 2023).

BREF III Empreendimentos Imobiliários 6 S.A.

A companhia está domiciliada em São Paulo - SP, tendo a sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, sala 70. Empresa tem como objeto social a participação em outras empresas, o planejamento, a promoção e a incorporação de empreendimento imobiliário, residencial ou não, a venda ou locação deste empreendimento imobiliário ou das respectivas unidades autônomas prontas, acabadas e com as construções devidamente averbadas no registro imobiliário.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2023, foi consignada a integralização de parte da parcela pendente do capital social da companhia, mediante capitalização de dividendos a pagar de R$ 2.970.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2024, foi realizada devido discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 225.459(Em 2023 R$ 225.459) e era composto por 225.459.181 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 225.459.181 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. O saldo de capital a integralizar em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 92.116 (R$ 106.172 em 2023).

BREF III Participações 7 S.A.

A companhia está domiciliada em São Paulo, tendo sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, no 165, andar 17, sala 71. A empresa e suas controladas têm como objeto social adquirir, possuir, desenvolver, melhorar, alugar, vender, administrar, operar, reformar, financiar, refinanciar e manter, direta ou indireta, por meio de subsidiárias, projetos de incorporação e/ou imóveis e benfeitorias para investimento e/ou alienação, bem como participar do capital social de sociedades voltadas ao desenvolvimento de projetos no mercado imobiliário, como sócia ou acionista.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2019, com registro na Junta Comercial de São Paulo em 28 de agosto de 2020, a acionista aprovou a redução de capital no montante de R$ 30.000 e cancelamento de 30.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Do montante a ser reduzido, R$ 8.763 ainda se encontrava a integralizar, com isso o fundo possuí o direito de reembolso de R$ 21.237, sendo que R$ 9.527 foi recebido em moeda corrente no exercício de 2020 e o valor residual de R$ 11.710 foi provisionado a receber na rubrica “Direitos de ações a receber” no balanço patrimonial.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$ 20.060, dividido em 20.060.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 22.640, um aumento, portanto, no montante de R$ 2.580, mediante a emissão de 2.580.093 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) cada. A integralização foi realizada por meio da conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) que o Fundo possuía junto à companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2021, foi aprovado a redução de capital social da Companhia, de R$ 22.640, dividido em 22.640.093 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 640, uma redução, portanto, no montante de R$ 22.000, mediante o cancelamento de 22.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo provisionado a receber.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024 em exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver; e (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros do Diretoria da Companhia e a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia, se necessário.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era de R$ 640 (Em 2023 R$ R$ 640) e era composto por 1.000.093 (Em 2023 era composto 640.093) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 1.000.093 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. . O saldo de capital a integralizar em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 50.000.

BREF III Empreendimentos Imobiliários 8 S.A.

A companhia está domiciliada no Rio de Janeiro, tendo sua sede localizada à Avenida Nilo Peçanha, nº 151, Centro. A empresa tem como objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação, a venda e locação

deunidades do empreendimento imobiliário realizado sobre o terreno localizado no município do Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Nilo Peçanha, nº 151, Centro.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver; e (iii) deliberar sobre a reeleição dos membros do Diretoria da Companhia e a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 54.510 (Em 2023 R$ 54.510) e era composto por 54.510.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 54.510.000 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

BREF III Empreendimentos Imobiliários 9 S.A.

A companhia foi constituída em 15 de maio de 2018, e sua sede está localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, 165, Vila Nova Conceição, 17º andar, sala 81, São Paulo – SP. A empresa e sua controlada tem como objeto social: a aquisição de bens imóveis; o planejamento, a promoção, a incorporação e a administração de empreendimentos imobiliários; a venda e/ou locação destes empreendimentos imobiliários e quaisquer outros ativos a eles atinentes, sejam eles móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis; e a participação no capital social de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira, na qualidade de acionista.

Em 14 de feveriero de 2022 a acionista aprovou um aumento de capital no montante de R$ 215.000 (duzentos e quinze milhões e quinhentos reais), representado por 215.000.500 (duzentos e quinze milhões e quinhentas) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, R$ 215.611 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e onze mil reais), representado por 215.610.500 (duzentos quinze milhões, seiscentas e dez mil e quinhentas) açoes ordinarias, nominativas sem valor nominal, um aumento portanto, de R$ 610 (seiscentos e dez mil reais), mediante emissão de 610.000 (seiscentas e dez mil) novas ações ordinarias, nominativas sem valor nominal, um preço de emissao de R$ 1,00 (um real) por cada ação.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver; e (iii) deliberar sobre a eleição ou reeleição dos membros da Diretoria da Companhia e a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 216.138 (Em 2023 R$ 215.610 mil) e é composto por 216.138.500 (Em 2023 e 215.610.500) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 216.138.500 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da Companhia.

PV-1111 Empreendimentos S.A.

A Companhia está domiciliada no Rio de Janeiro, tendo sua sede localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 1111, Centro. A Empresa tem como objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação, a venda e locação de unidades do empreendimento imobiliário realizado sobre o terreno localizado no município do Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Presidente Vargas, nº 1111, Centro.

Em 23 de março de 2021 a acionista aprovou um aumento de capital no montante de R$ 10.000 com emissão de 10.000.000 (dez milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de R$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e serão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2021 pela única acionista da Companhia, BREF III Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.

Em 30 de abril de 2021 a acionista destinou o montante de R$1.846, acumulado na conta de reserva de capital para absorção de parte dos prejuízos acumulados, conforme balanço patrimonial em 31 dezembro de 2020.

Em 30 de abril de 2021 a acionista aprovou uma redução de capital no montante de R$131.823, mediante o cancelamento de 131.822.895 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e vinte e duas mil oitocentos e noventa e cinco) ações representativas do capital da Companhia, para absorção dos prejuízos acumulados ate 31/12/2020.

Em 01 de novembro de 2021 a acionista aprovou um aumento de capital no montante de R$ 35.000 com emissão de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de R$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e serão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2022 pela única acionista da Companhia, BREF III Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024 (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver; e (iii) deliberar sobre a eleição ou reeleição dos membros do Diretoria da Companhia e a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é R$ 219.677 (Em 2023 é de R$219.677) parcialmente integralizado, dividido em 219.677.496 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém em 219.677.496 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito e integralizado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 restava R$ 8.315 saldo de capital a integralizar (Em 2023 R$8.615)

PV-1121 Empreendimentos S.A.

A companhia está domiciliada no Rio de Janeiro, tendo sua sede localizada à Avenida Presidente Vargas, nº 1121, Centro. A Empresa tem como objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação, a venda e locação de unidades do empreendimento imobiliário realizado sobre o terreno localizado no município do Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Presidente Vargas, nº 1121, Centro, o qual foi adquirido pela Empresa em 31 de janeiro de 2019.

Em 2023 o fundo realizou adiantamentos para futuro aumento de capital, totalizando R$451, os quais estavam pendentes de capitalização em 31 de dezembro de 2023.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. se houver; e (iii) deliberar sobre a eleição ou reeleição dos membros do Diretoria da Companhia e a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Outubro de 2024, (i) o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R$ 200.000.500,00 (duzentos milhões e quinhentos reais) para R$ 210.881.148,00 (duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais), um aumento, portanto, de R$ 10.880.648,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais), mediante a emissão de 10.880.648 (dez milhões, oitocentas e oitenta mil, seiscentas e quarenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação.

As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista BREF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$110.806 (Em 2023 R$ 200.001) e era composto por 210.881.148 (Em 2023 R$ 200.000.500) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 210.881.148 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. O saldo que estava pendente de integralização em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 3.800 foi inteligralizado. (Em 2023 R$6.349.)

P3F3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.

A companhia está domiciliada em São Paulo, tendo sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, andar 17, sala 62. A empresa e suas controladas têm como objeto social adquirir, possuir, desenvolver, melhorar, alugar, administrar, operar, reformar, financiar, refinanciar e manter, direta ou indireta, por meio de subsidiárias, projetos de incorporação e/ou imóveis e benfeitorias para investimento e/ou alienação, bem como participar do capital social de Empresas voltadas ao desenvolvimento de projetos no mercado imobiliário, como sócia ou acionista.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2021, foi aprovado a redução de capital social da Companhia, de R$ 25.072, dividido em 2.507.193.798 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 22.861, uma redução, portanto, no montante de R$ 2.211, mediante o cancelamento de 221.065.941 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Como o valor ainda não tinha sido integralizado pelo Fundo, o valor foi baixado do saldo a integralizar.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$ 22.861, dividido em 2.286.127.857 ações ordinárias, nominativas e sem valornominal, para R$ 23.111, um aumento, portanto, no montante de R$ 250, mediante a emissão de 25.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 23.877 (Em 2023 R$ 23.877) e era composto por 2.387.650.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 2.387.650.000 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo de capital a integralizar é de R$ 27 (Em 2023 R$316).

Distribution Center Barueri Empreendimentos Imobiliários S.A.

A companhia está domiciliada em São Paulo, tendo sua sede localizada à Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, andar 17, sala 91. A Empresa têm como objeto social adquirir, possuir, desenvolver, melhorar, alugar, administrar, operar, reformar, financiar, refinanciar e manter, direta ou indireta, por meio de subsidiárias, projetos de incorporação e/ou imóveis e benfeitorias para investimento e/ou alienação, bem como participar docapital social de Empresas voltadas ao desenvolvimento de projetos no mercado imobiliário, como sócia ou acionista.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$ 184.254, dividido em 184.254.112 ações ordinárias, nominativas e sem valornominal, para R$ 185.171, um aumento, portanto, no montante de R$ 917, mediante a emissão de 916.750 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) cada.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de R$185.171, dividido em 185.170.862 ações ordinárias, nominativas e sem valornominal, para R$ 186.756, um aumento, portanto, no montante de R$ 1.585, mediante a emissão de 1.585.000 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) cada.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2021, foi aprovado a redução de capital social da Companhia, de R$ 186.756, dividido em 186.755.862 ações ordinárias, nominativas e sem valornominal, para R$ 46.756, uma redução, portanto, no montante de R$ 140.000, mediante o cancelamento de 140.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que até o final do exercício de 31 de dezembro de 2021 o fundo recebeu em moeda corrente nacional o montante de R$ 130.000, restando a receber R$ 10.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2023, foi consignada a integralização do capital social da Empresa, mediante a capitalização de dividendos a pagar de R$ 10.000, com emissão de 10.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de Agosto de 2023 foi aprovada uma redução de capital no montante de R$ 1.000, mediante o cancelamento de 1.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a destinação dos lucros apurados, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, se houver.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, Deliberar sobre a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. 5 DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos e discussões necessárias, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1 Em razão da ausência de interesse da única acionista em manter a Companhia ativa e desenvolvendo as atividades constantes de seu objeto social, aprovar a dissolução de pleno direito da Companhia, nos termos do Artigo 206, inciso I, alínea (c), da LSA, com base no balanço patrimonial levantado nesta data, devidamente aprovado pela acionista e arquivado na sede da Companhia (“Balanço de Encerramento”). 5.2 Consignar que, de acordo com o Balanço de Encerramento, existe um saldo no caixa da Companhia no valor total bruto de R$288.395,44 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que, após as necessárias deduções de tributos e demais custos necessários ao encerramento da Companhia, será distribuído em sua integralidade à acionista BREF III FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2023 estava representado por R$ 55.756 e era composto por 55.755.862 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 46.755.862 ações ordinárias, representando 100% do capital subscrito da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, foi realizado a liquidação da investida conforme AGE do dia 10 de dezembro de 2024, não havendo saldos apresentados.

b) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o fundo reconheceu como receita de dividendos o montante de R$ 12.375 (R$ 14.293 em 2023). O valor residual de R$ 424 (R$ 229 em 2023) está sendo apresentado como dividendos a receber no balanço patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

Movimentação 2024

Companhia Investida	Saldo a receber em 31/12/2023	Dividendos apropriados	Dividendos recebidos	Saldo a receber em 31/12/2024
BREF III Empreendimentos Imobiliários 4 S.A.	-	-	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 5 S.A.	-	-	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 6 S.A.	-	-	-	-
BREF III Participações 7 S.A.	-	6.880	6.880	
BREF III Participações 8 S.A.	229	-		424
BREF III Empreendimentos Imobiliários 9 S.A.	-	5.300	5.300	
TOTAL	**229**	**12.180**	**12.180**	**424**

Movimentação 2023

Companhia Investida	Saldo a receber em 31/12/2022	Reversão de Dividendos	Dividendos apropriados	Dividendos recebidos	Saldo a receber em 31/12/2023
BREF III Empreendimentos Imobiliários 4 S.A.	10.795	(10.795)	-	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 5 S.A.	3.445	(3.445)	-	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 6 S.A.	2.970	(2.970)	-	-	-
BREF III Participações 7 S.A.	2.126	-	4.164	(6.290)	-
BREF III Participações 8 S.A.	-	-	229	-	229
BREF III Empreendimentos Imobiliários 9 S.A.	-	-	9.900	(9.900)	-
TOTAL	**19.336**	**(17.210)**	**14.293**	**(16.190)**	**229**

c) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 1.250.460 (R$ 1.579.214 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados pelo gestor em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 407.452 (R$ 23.105 em 2023) apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

COMPANHIA INVESTIDA	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS
PV-1121 Empreendimentos S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
Distribution Center Barueri Emp.Imobiliários	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
BREF III Empreendimentos Imobiliários 4 S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
BREF III Empreendimentos Imobiliários 5 S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
BREF III Empreendimentos Imobiliários 6 S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
BREF III Empreendimentos Imobiliários 8 S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
BREF III Empreendimentos Imobiliários 9 S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
P3F3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA
PV-1111 Empreendimentos S.A.	Fluxo de caixa descontado	Taxa de desconto, projeção de crescimento dareceita, margem e EBITDA

d) Redução de capital a receber de companhias investidas

Corresponde ao saldo a receber de investidas por contas de redução de capital das companhias investidas do Fundo, conforme quadro abaixo:

Movimentação 2024

Companhia investida	31/12/2023	Recebimento	31/12/2024
Distribution Center Barueri Emp. Imobiliários S.A.	1.000	(1.000)	-
BREF III Participações 7 S.A.	-	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 8 S.A.	59.126	(10.000)	49.126
P3F3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.	300		300
Total	**60.426**	**(11.000)**	**49.426**

Movimentação 2023

Companhia investida	31/12/2022	Recebimento	Reversão de provisão	31/12/2023
Distribution Center Barueri Emp. Imobiliários S.A.	10.000	-	(9.000)	1.000
BREF III Participações 7 S.A.	33.710	(33.710)	-	-
BREF III Empreendimentos Imobiliários 8 S.A.	68.426	(9.300)	-	59.126
P3F3 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.	300	-	-	300
Total	**112.437**	**(43.010)**	**(9.000)**	**60.426**

6. Despesas a pagar por conta da venda de investidas

São os valores devidos, conforme previsto nos documentos de compra e venda, compostos principalmente por: determinadas dívidas existentes nas companhias investidas vendidas e que foram assumidas pelo Fundo; e pelas garantias de renda de áreas vagas no momento da venda e complemento de aluguel até o valor total contratado de determinados contratos de locação que se encontravam em período de carência e/ou descontos no momento da venda. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a pagar é de R$ 0 (R$ 2.252 mil em 2023).

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Risco sobre as propriedades das companhias investidas: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias Investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos operacionais das companhias investidas: Em virtude das participações nas companhias Investidas, todos os riscos operacionais das companhias Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias investidas, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, custódia e controladoria do Fundo, são devidas ao administrador uma taxa de administração correspondente a 0,07% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 20 e o valor máximo mensal de R$ 120. Não obstante, foi devido à administradora durante o período de 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas do Fundo, taxa de administração equivalente a 0,20% ao ano, incidente sobre o respectivo patrimônio líquido, ainda que referido montante seja inferior à taxa mínima. Não é devido, ainda, qualquer taxa de administração ou remuneração ao administrador, antes da primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa mínima e a taxa máxima serão reajustadas anualmente pelo IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo é paga mensalmente, no 5º quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício houve apropriação a título de taxa de administração no montante de de R$ 1.217 (R$ 1.576 em 2023).

Taxa de ingresso e saída

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	31/12/2024		31/12/2023	
Encargos debitados do Fundo	**R$**	**% PL médio**	**R$**	**% PL médio**
Despesas de serviços técnicos especializados	**31**	**0,00%**	**32**	**0,00%**
Honorários Advocatícios	24	0,00%	-	0,00%
Auditoria e custódia	7	0,00%	32	0,00%
Despesa remuneração do administrador	**1.217**	**0,07%**	**1.576**	**0,00%**
Taxa de administração	1.217	0,07%	1.576	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**57**	**0,00%**	**57**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM	57	0,00%	57	0,00%
Outras despesas administrativas	**291**	**0,02%**	**2**	**0,00%**
Outras despesas	291	0,02%		
Despesas com Indenizações sobre vendas (*)	-	-	2	0,00%
Total Geral	**1.596**	**0,09%**	**1.667**	**0,00%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 2024, no montante de R$ 1.730.683 (R$ 1.732.610 em 2023).

(*) Conforme clausulas contratuais dos contratos de compra e venda de ações e outros acordos das companhias BREF III Empreendimentos Imobiliários I S.A. e BREF III Empreendimentos Imobiliários II S.A., o Fundo como vendedor concordou em indenizar o comprador em razão de eventos específicos e quando o aluguel mínimo do respectivo mês não for atingido de acordo com o determinado no contrato.

11. Cotas, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Cotas

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente regulamento do Fundo.

b. Subscrição de cotas

Em 28 de junho de 2019, a assembleia geral de cotistas aprovou a 5ª (quinta) emissão de cotas de, no mínimo 1.000 (mil), e no máximo 1.000.000 (um milhão) de cotas do Fundo, com valor unitário de R$ 1 cada uma,totalizando captação de até R$1.000.000 pelo Fundo.

Em 15 de janeiro de 2019, a assembleia geral de cotistas aprovou a 4ª (quarta) emissão de cotas, no montante de até 600.000 (seiscentas mil) cotas do Fundo, com valor unitário de R$ 1 cada uma, totalizando captação deaté R$600.000 pelo Fundo.

Em 27 de novembro de 2018, a assembleia geral de cotistas aprovou a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, no montante de até 500.000 (quinhentas mil) cotas do Fundo, com valor unitário de R$ 1 cada uma, totalizando captação de até R$ 500.000 pelo Fundo.

Os cotistas deliberaram, em assembleia geral de cotistas realizada em 11 de maio de 2018, acerca da realização da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, ocasião em que aprovaram a emissão de, no mínimo, 1.000 (mil) cotas e, no máximo, 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor unitário de R$1, totalizando uma emissão de até R$500.000.Em 17 de maio de 2016 o administrador aprovou, por meio do instrumento particular de constituição do Fundo,a emissão de, no mínimo, 1.000 (mil) cotas e, no máximo, 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor unitário de R$1, totalizando uma emissão de até R$ 500.000.

c. Integralizações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve integralização.

d. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

e. Amortização de cotas

As cotas serão amortizadas de acordo com os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo, naproporção das participações de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo, conforme aprovado pelo comitê de investimentos.

Para fins de amortização, será considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva amortização.

Durante o exercício de 2024 houve amortizações no montante de R$37.515. (Em 2023 R$ 65)

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo % (*)	(23,61%)	2,93%
Valor da cota em reais	759,0048	993,6513
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.730.683	1.732.610

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Política de distribuição de resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortização parcial e/ou total de cotas ("distribuições"), no melhor interesse do Fundo. As distribuições serão feitas na mesma data a todos os cotistas, na proporção de suas cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas se encontram nos livros de ações. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme demonstrado na nota nº 14.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R$100 (R$ 97 em 2023) provisionado como taxa de administração a pagar.

16. Divulgação de informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;
Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

17. Tributação

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao Imposto de Renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda nafonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição dascotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Cotistas estrangeiros

Para os cotistas estrangeiros não domiciliados em paraíso fiscal estão sujeitos à alíquota zero do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos nas aplicações em fundos de investimentos, (artigo 3º da Lei 11.312/06), desde que (i) O FIP não tenha em sua carteira, a qualquer tempo, títulos de dívida em percentual superior a 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido, ressalvados desse limite os títulos de dívida mencionados no § 4ºº do art. 2º da Lei supracitada e os títulos públicos; (b) ao cotista que isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, represente 40% (quarenta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelos fundos e (c) não se aplica aos residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). A alíquota 0 (zero) também se aplica aos ganhos de capital auferidos na alienação ou amortização de quotas de fundos de investimentos.

Entende-se pessoas ligada ao cotista: (a) pessoa física: seus parentes até o 2º (segundo) grau, empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau e sócios ou dirigentes de empresa sob seu controle e (b) pessoa jurídica: a pessoa que seja sua controladora ou controlada, conforme definido na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentospor serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo comos critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Informações adicionais

Poderes de representação

O Administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024"

"A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 200 em 12 de março 2024, alterando a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, prorrogando o prazo de adaptação para até 30 de junho de 2025.

21. Eventos subsequentes

A administração não identificou eventos subsequentes a serem divulgados nessas demonstrações financeiras.

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

* * *